



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS,
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA GOVERNADORIA
Chefia de Gabinete

OF Nº 098/2016-CH/GAG

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2016.

Referência: **Pedido de informação sobre as estratégias de combate à violência sexual e ao trabalho de crianças.**

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, em atenção ao pedido de informações oriundo desse Instituto, cópia do Memorando nº 021/2016-SUBPOLÍTICAS/SECRIANÇA, procedente da Subsecretaria de Promoção de Políticas para a Criança e Adolescente, vinculada à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, contendo informações das atividades desenvolvidas sobre o tema em referência.

Atenciosamente,

VALÉRIA VASCONCELOS
Chefe Adjunta do Gabinete da Governadoria

Ao Instituto Alana – Projeto Prioridade Absoluta
Rua Fradique Coutinho, nº 50, 11º andar
CEP 05416-000, Pinheiros – São Paulo

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
Governadoria do Distrito Federal
Palácio do Buriti – Praça do Buriti – 1º andar – Sala P-70 – Praça do Buriti
70075-900 – Brasília - DF
Fones: (61) 3961-4422 e 3961-1640 – FAX: 3961-4564



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA
E ADOLESCENTE

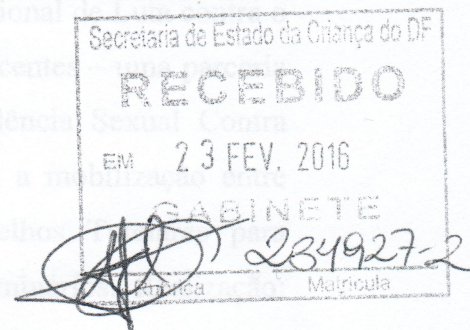
MEMORANDO Nº 021 / 2016 – SUBPOLITICAS/SECRIANÇA

Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2016.

Para: GABINETE/SECRIANÇA

Assunto: Resposta ao Memo 117/2016 – Gabinete de 18/02/2016

Senhora Chefe de Gabinete,



Em atenção ao MEMO Nº 117/2016 de 18/02/2016 do Gabinete da SECRIANÇA referente à Circular nº 68/2016. – CH/GAG de 05/02/2016 que solicita informações sobre a política municipal de enfrentamento à violência sexual contra crianças e as políticas municipais de enfrentamento ao trabalho infantil, informamos as atividades desenvolvidas por esta Subsecretaria de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes - SUBPOLÍTICAS nos temas requeridos:

1. **Campanhas** e ações de sensibilização sobre a importância dos direitos das crianças e adolescentes, além da comunicação e alerta para a questão das violações desses direitos. Campanhas realizadas ou a serem realizadas nas regiões administrativas do Distrito Federal por meio de parceria com os Conselhos Tutelares, órgãos de governo e sociedade civil.
 - Campanha de sensibilização para o combate ao tráfico de pessoas no aeroporto de Brasília em Conjunto com o Comitê de Combate ao Tráfico de Pessoas. Campanha realizada em fevereiro de 2016;
 - Campanha do Carnaval 2016 'Não Desvie o Olhar – Proteja Nossas Crianças e Adolescentes da Violência': Em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Conselhos Tutelares e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA
E ADOLESCENTE

demais órgãos de governo e sociedade civil do DF. Campanha realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 2016;

- 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes: Campanha Dia Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – uma parceria com o Comitê Nacional de Enfretamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. A Subpolíticas realizará a mobilização entre órgãos de governo, sociedade civil e os Conselhos Tutelares para realização de eventos de rua e palestras e/ou seminários. Realização: Início em 18 de maio com atividades até o final do mês;
- Campanha Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil: uma parceria com o Fórum Nacional PETI. A Subpolíticas realizará a mobilização entre órgãos de governo, sociedade civil e os Conselhos Tutelares para realização de eventos de rua e palestras e/ou seminários. Realização: Início em 12 de junho com atividades até o final do mês.

2. **Centro Integrado de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.** Foi criado pelo Decreto 34.517 de 11/07/2013, mas ainda está em fase de implantação. Tem como finalidade realizar o atendimento integrado à crianças e adolescentes vítimas de violência sexual a fim de minimizar a revitimização causada por sucessivas escutas não qualificadas, protegendo a criança ou o adolescente e dando celeridade ao processo de responsabilização do agressor e de proteção à vítima e à família.

- Atualmente está sendo feita seleção de servidores, organização da metodologia, reforma do local e articulação dos órgãos da rede de garantia de direitos da criança e do adolescente responsáveis pelo atendimento desse público.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA
E ADOLESCENTE

3. **Comitê Distrital pela Primeira Infância** foi criado pelo Decreto 34.136 de 05/02/2013 e reestruturado pelo Decreto 36.509 de 22 de maio de 2015, possui a atribuição precípua de aprimorar a integração das políticas distritais para criança de até seis anos de idade e monitorar, avaliar e fiscalizar a implementação do Plano Distrital pela Primeira Infância, aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Resolução ordinária Nº 135/2013, de 28 de novembro de 2013.

- Possui em seu planejamento previsão para a construção de protocolo de atendimento às crianças de 0 a 6 anos vítimas de violências sexual

4. **Grupo de Trabalho para Erradicação ao Trabalho Infantil**

Criou Grupo de Trabalho para Erradicação ao Trabalho Infantil com o objetivo de acompanhar e promover as ações para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Distrito Federal nas áreas de grande vulnerabilidade social, especialmente na cidade Estrutural, por meio de ações integradas e intersetoriais com órgãos de governo e sociedade civil no âmbito da Política de Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes;

Além das ações especificadas acima, a SUBPOLÍTICAS também desenvolve outras ações transversais a temática do trabalho infantil e violência sexual participando da Vice-Presidência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA, organizando as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente, e desenvolvendo outros programas para conscientização e garantia dos direitos desse setor da população.

Atenciosamente,

PERLA RIBEIRO
Subsecretária

Perla Ribeiro
Subsecretária de Promoção de
Políticas para Crianças e Adolescentes
Mat.: 232.076-2 - SECRIANÇA